



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 21/XII/ 1.ª SL

Aos 23 dias do mês de Novembro de 2011, pelas 12:00 horas, reuniu a Comissão de Defesa Nacional, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação das actas n.ºs 19 e 20/XII/1.ª SL;**
- 2. Apreciação e votação e do Relatório final da Petição n.º 19/XII - Solicitam a aprovação de uma lei de amnistia para as infracções disciplinares cometidas por militares por motivo do associativismo representativo das Forças Armadas : Relator - Deputado Marcos Perestrello (PS);**
- 3. Distribuição de iniciativa europeia: COM(2011) 704 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 428/2009 do Conselho que cria um regime comunitário de controlo das exportações, transferências, corretagem e trânsito de produtos de dupla utilização;**
- 4. Outros assuntos.**

Em ponto prévio à ordem do dia, e após declarar aberta a reunião, o Senhor Presidente da Comissão, Deputado José de Matos Correia, informou que a Comissão passava a dispor de um assessor militar, o Senhor Coronel Luís Villa de Brito, que já tinha desempenhado estas funções na passada Legislatura. Considerou ser este o momento indicado e o Senhor Coronel a pessoa indicada para o lugar, pelo seu profundo conhecimento e a reflexão que faz sobre questões de defesa. Lembrou ainda que, face ao quadro legal existente, não será remunerado pelo exercício destas funções, o que é de louvar.

1. Aprovação das actas n.ºs 19 e 20/XII/1.ª SL;

De Seguida foram submetidas à votação as actas n.ºs 19 e 20/XII, relativas, respectivamente, às reuniões dos dias 14 e 15 de Novembro, tendo sido aprovadas por unanimidade, com ausência do PCP.



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 21/XII/ 1.ª SL

2. Apreciação e votação e do Relatório final da Petição n.º 19/XII - Solicitam a aprovação de uma lei de amnistia para as infracções disciplinares cometidas por militares por motivo do associativismo representativo das Forças Armadas;

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) para apresentar o relatório final sobre a Petição n.º 19/XII - Solicitam a aprovação de uma lei de amnistia para as infracções disciplinares cometidas por militares por motivo do associativismo representativo das Forças Armadas.

O autor do parecer chamou a atenção para alguns aspectos, designadamente as diligências efectuadas, a resposta do Governo ao pedido de informação e o proposto nas conclusões e parecer. Referiu ainda que o prazo legal de apreciação das petições não foi cumprido por ter entendido que era de esperar pela resposta do Governo. Terminou dando as boas-vindas ao Senhor Coronel Villa de Brito.

O Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) começou por dar as boas-vindas ao Senhor Coronel, manifestando o gosto que o seu grupo parlamentar terá em passar a contar com a sua colaboração.

Fez depois algumas considerações sobre o objecto da petição, manifestando dúvidas de que não possa colocar em risco a coesão e disciplina. Cumprimentou o relator pelo documento apresentado, referindo contudo reservas do seu grupo parlamentar quanto à expressão, constante da parte III do relatório final, «não se vislumbrando que tal coloque em falência a coesão e disciplina», e sublinhou que, a manter-se aquela expressão, apenas estará em condições de votar as conclusões e o parecer e não o relatório no seu conjunto.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) cumprimentou o Senhor Deputado Marcos Perestrello pelo relatório apresentado e manifestou idênticas reservas às do orador antecedente quanto à expressão constante do relatório acima referida. Deu também as boas-vindas ao Senhor Coronel.

O Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) referiu que a questão levantada pelo Senhor Deputado Hélder Sousa Silva tinha sido apreciada aquando da admissão da petição, tendo-se concluído que solicitar à Assembleia da República que aprove uma



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 21/XII/ 1.ª SL

lei num determinado sentido não coloca em causa a coesão e disciplina das Forças Armadas.

O Senhor Presidente recordou que o Regimento não contém regras sobre a estrutura dos relatórios finais das petições e as respectivas partes que são objecto de deliberação, ao contrário do que acontece com os pareceres sobre as iniciativas legislativas, colocando à consideração da Comissão a questão de saber se se votava todo o parecer ou apenas algumas das suas partes. Houve consenso no sentido de se votarem apenas as conclusões e parecer.

Submetidos à votação, as conclusões e parecer do relatório final da petição n.º 19/XII foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do PCP.

3. Distribuição de iniciativa europeia: COM(2011)704 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 428/2009 do Conselho que cria um regime comunitário de controlo das exportações, transferências, corretagem e trânsito de produtos de dupla utilização;

Seguidamente o Senhor Presidente disse entender ser de escrutinar a iniciativa em causa por ter natureza legislativa e tratar de matéria que tem vindo a ser acompanhada pela Comissão, o que mereceu a concordância dos presentes. A iniciativa foi distribuída ao CDS-PP, que indicou o Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) para elaborar o respectivo parecer.

4. Outros assuntos.

Passando ao último ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente informou ter estado nessa manhã com o Senhor Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA) numa cerimónia militar, tendo o Senhor General manifestado a sua perplexidade pelo facto de certas referências que fez na audição na Comissão, e apenas aqui, que decorreu à porta fechada, terem de imediato sido mencionadas na comunicação social. O Senhor Presidente lembrou que a lógica que tem presidido ao fecho das audições tem sido a de permitir que os interlocutores fazem com maior franqueza e trazem à Comissão informações que de outro modo não trariam e considerou que com este tipo de



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 21/XII/ 1.ª SL

incidentes quebra-se a sua confiança e deixa de fazer sentido realizar as reuniões à porta fechada.

O Senhor Deputado José Lello (PS) considerou inaceitável que sejam reveladas informações trazidas à Comissão em reunião fechada à comunicação social, mas sublinhou que tal não pode servir para banalizar a abertura das reuniões, chamando a atenção para as vantagens das reuniões fechadas para os trabalhos da Comissão. Disse ainda perceber a sensibilidade do Senhor General e considerou ser de ter em atenção a necessidade de reserva.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) disse ter sido também abordado pelo Senhor General sobre a questão. Fez algumas considerações sobre o assunto e concordou com a importância da questão.

O Senhor Presidente chamou a atenção para o facto de ser a Comissão a impor aos seus interlocutores as condições de realização das reuniões, pelo que têm de ser os Senhores Deputados os primeiros a cumprir as regras que definem.

O Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) lembrou que nem toda a informação aqui trazida pelos chefes militares tinha carácter reservado, tanto que muitos aspectos aqui referidos foram depois novamente focados na audição do Senhor Ministro da Defesa no âmbito da apreciação do Orçamento do Estado, que foi pública. Sugeriu por fim que o Senhor Presidente fale com o Senhor CEMFA sobre a questão de modo a perceber em que medida a confiança foi quebrada.

O Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) disse perceber a posição do Senhor CEMFA, recordando que foi a sua primeira audição na Comissão. Considerou que o actual modelo de realização das audições com os chefes militares é adequado. Caso volte a suceder algo semelhante, sugeriu que a questão volte então a ser equacionada, mas considerou que para já fica feita esta chamada de atenção.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) concordou que muitos dos factos referidos nas audições dos chefes militares foram depois reproduzidos na audição do Senhor



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 21/XII/ 1.ª SL

Ministro em sede de Orçamento do Estado, mas considerou que o Senhor Presidente, tendo sido confrontado com a questão, cumpriu a sua obrigação trazendo a questão à Comissão.

A reunião foi encerrada às 12:45 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de Novembro de 2011.

O PRESIDENTE

(JOSÉ DE MATOS CORREIA)



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 21/XII/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Arménio Santos
Carina Oliveira
Correia de Jesus
Hélder Sousa Silva
Hugo Lopes Soares
João Gonçalves Pereira
João Rebelo
José de Matos Correia
José Lello
Luís Vales
Marcos Perestrello
Mariana Aiveca
Mónica Ferro
Odete João
Pedro do Ó Ramos
António Prôa
Maria José Moreno
Miguel Santos
Mota Andrade
Nuno André Figueiredo
Teresa Leal Coelho

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Rosa Maria Albernaz

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Braga
António Filipe
João Soares
Joaquim Ponte
Miranda Calha